

# TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS E FERRAMENTAS PARA MELHORAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL PARA ACOLHIMENTO E (RE)INTEGRAÇÃO SOCIAL DE MIGRANTES RETORNADOS EM CABO VERDE

1. Local de trabalho da Consultoria: OIM Cabo Verde.

2. Duração da Consultoria: Quatro meses, de meados de Fevereiro a meados de Junho de 2023

**3. Natureza da Consultoria**: A consultoria insere-se no projeto da OIM Cabo Verde "Fortalecimento da capacidade de readmissão e identidade legal - RELICA", financiado pela Dinamarca, que visa estabelecer ou reforçar mecanismos robustos de identificação em países seleccionados para lançar as bases para facilitar a implementação global do eRCMS (Readmission Case Management System).

O objetivo desta consultoria é apoiar o desenvolvimento de mecanismos e ferramentas para melhorar um entendimento comum e uma abordagem consistente por parte dos principais interessados no que respeita ao acolhimento e integração de migrantes forçados nas suas comunidades de acolhimento.

**4. Contexto e Âmbito do Projeto**: O retorno, readmissão e reintegração (RRR) sustentado por uma gestão sólida da identidade tornou-se uma prioridade política para a governação da migração e estratégias de desenvolvimento de muitos países, tal como refletido na Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030 e no Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular (GCM). O objetivo 21 do GCM procura promover a cooperação para facilitar o retorno e a readmissão seguros e dignos, bem como a reintegração sustentável, em conformidade com os direitos de cada um a regressar ao seu próprio país e as obrigações do Estado de readmitir os seus nacionais, consagrados no direito internacional.

Analisando a realidade de Cabo Verde ao longo dos anos, conclui-se que o fenómeno do regresso forçado tem vindo a assumir dimensões relevantes e mesmo alarmantes no país, devido ao número de cidadãos retornados e ao seu perfil.

Em 2002, o primeiro inquérito estatístico sobre o regresso forçado no país identificou 460 retornados forçados em Cabo Verde, distribuídos por 13 municípios diferentes nas ilhas de Santiago, Brava, Fogo, São Vicente, Santo Antão e Sal. Por sua vez, dados do antigo Instituto das Comunidades e da Direção dos Estrangeiros e Fronteiras (DEF) mostram que entre 1992 e 2009, foram registados 986 casos de retornados forçados, cerca de 50% dos quais provenientes dos EUA, seguidos por Portugal, França, Espanha e Países Baixos. Os dados do DEF para 2010 a 2015 indicam 576 casos de retornados forçados, na sua maioria provenientes de Portugal. Mais recentemente, e de acordo com informações da representação diplomática dos EUA, em 2018 cerca de 400 cidadãos cabo-

verdianos estavam à espera de um regresso forçado.

Este processo de regresso tem sido gradual e cerca de 18 a 25 indivíduos têm sido obrigados a regressar a Cabo Verde todos os meses, acompanhados dos seus registos de identificação, de um breve registo do seu perfil criminal e das razões do seu regresso forçado.

Note-se que em 2012, Cabo Verde assinou acordos de readmissão de nacionais e nacionais de países terceiros em situação irregular, juntamente com o acordo de facilitação de vistos de curta duração, com a União Europeia (UE). Os acordos entraram em vigor no final de 2014 e prevêem que Cabo Verde deve (re)admitir no seu território, nacionais, bem como nacionais de países terceiros, forçados a regressar de qualquer Estado europeu, uma vez provado que estiveram anteriormente presentes em Cabo Verde.

Cabo Verde tem feito esforços ao longo dos anos para responder ao número crescente de retornos forçados, concentrando-se tanto na sua integração social, como no bem-estar das comunidades que os acolhem.

Em 2002, foi criado o Programa Nacional de Prevenção e Acompanhamento da Deportação (PNPAD) a fim de responder à integração dos retornados em Cabo Verde. No ano seguinte, como resultado do trabalho de um grupo interministerial de "Estudo e Acompanhamento da Deportação", foi criado o Projeto de Integração dos Repatriados (PIR) com o objetivo de "alcançar a integração sócio-económica dos retornados (cidadãos caboverdianos retornados dos respetivos países de acolhimento) numa perspectiva holística", tendo sido criados gabinetes de apoio nas Ilhas do Sal, Fogo e Brava.

Contudo, de acordo com o Relatório sobre o Perfil da Migração em Cabo Verde, 2009, um dos principais obstáculos ao sucesso da implementação do Programa foi a falta de recursos disponíveis, o mesmo acontecendo com outras iniciativas específicas implementadas por instituições governamentais a nível central e municipal. Além disso, uma avaliação do PIR em 2012 revelou várias deficiências na sua concepção, implementação, monitorização, recursos humanos e financeiros, e coordenação interinstitucional.

Um elemento chave para a reintegração dos cidadãos retornados é o acesso efectivo à sua identidade legal, tal como afirmado na adopção do Objetivo 16.9 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de "proporcionar identidade legal a todos, incluindo o registo de nascimento". Considerando que o regresso forçado produz ou aumenta rupturas familiares e sociais e coloca o indivíduo numa situação de grande vulnerabilidade, devido à estigmatização e à percepção da dupla punição, o Governo de Cabo Verde considera a criação de um programa estruturado e consistente que cubra todas as questões relacionadas com o regresso e a reintegração destes migrantes. Na mesma medida, o Governo de Cabo Verde considera essencial assegurar um controlo de segurança adequado, o acompanhamento dos cidadãos com antecedentes criminais e o desenvolvimento e implementação de um programa para a reintegração educacional, cultural, social e económica dos retornados, proporcionando-lhes oportunidades de mudança de vida.

Neste contexto, a OIM Cabo Verde, juntamente com o Governo de Cabo Verde, pretende implementar um conjunto de atividades essenciais e imediatas para estabelecer ou reforçar mecanismos robustos de identificação em Cabo Verde a fim de lançar as bases para facilitar a implementação global do eRCMS (Sistema de Gestão de Casos de Readmissão).

O projeto RELICA tem como objetivo contribuir para:

- Reforçar a capacidade de resposta nacional para a implementação do Acordo de Readmissão e Acolhimento para os Retornados Forçados no país; e
- Reforçar a capacidade de emissão de Identidade Legal em Cabo Verde.

O objetivo desta consultoria é desenvolver mecanismos e ferramentas para apoiar uma implementação eficiente do Programa Nacional para Acolhimento e (Re)Integração Social de Migrantes Retornados e realizar sessões de formação para reforçar a capacidade sobre os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do Programa.

### 5. A consultoria insere-se no seguinte projeto da OIM Cabo Verde

Fortalecimento da capacidade de readmissão e identidade legal - RELICA

#### 6. Tarefas a desenvolver no âmbito desta consultoria

Sob a coordenação da Chefe de Escritório da Missão da OIM em Cabo Verde, o/a consultor/a propõe-se a desenvolver as seguintes tarefas:

#### Guia de Apoio à Integração Social de Migrantes Retornados:

- Elaborar o Guia de Apoio à Integração Social de Migrantes Retornados alinhado com o Programa Nacional para Acolhimento e (Re)Integração Social de Migrantes Retornados;
- Definir a agenda, metodologia e materiais para a reunião de validação do Guia de Apoio à Integração Social de Migrantes Retornados;
- Realizar uma reunião de validação, sujeita à agenda final;
- Preparar e apresentar formalmente o Guia de Apoio à Integração Social de Migrantes Retornados;
- Rever as traduções português-inglês e português-francês do Guia de Apoio à Integração Social de Migrantes Retornados;
- Colaborar com a empresa de design contratada para desenvolver o layout do Guia, fornecendo esclarecimentos, instruções e apoio à edição de gráficos, tabelas, figuras, e quaisquer outros recursos necessários.

# <u>Fluxograma</u>

- Desenvolver o conteúdo de um cartaz com fluxograma, de fácil utilização, dos POPs incluídos no Programa Nacional para Acolhimento e (Re)Integração Social de Migrantes Retornados;
- Colaborar com a empresa de design contratada para produzir um desenho de fácil utilização do fluxograma, fornecendo esclarecimentos, instruções e apoio na edição do fluxograma;

#### Documentos de apoio relevantes

- Elaborar os modelos de monitorização e de relatórios para a implementação do Programa Nacional para Acolhimento e (Re)Integração Social de Migrantes Retornados;
- Redigir o memorando de entendimento/protocolos para reforçar o envolvimento das partes interessadas relevantes;

• Redigir os Termos de Referência para Grupo de Seguimento do Programa Nacional para Acolhimento e (Re)Integração Social de Migrantes Retornados;

## Sessões de formação

- Realizar 2 sessões de formação sobre os POPs, uma especificamente sobre a Recepção e Acolhimento e Acolhimento e outra sobre a Reintegração;
- Elaborar e aplicar questionários de avaliação pré e pós-formação.

### Encontro Nacional para Apresentação e Validação do Programa

- Apoiar na preparação do lançamento público do Programa Nacional para Acolhimento e (Re)Integração Social de Migrantes Retornados.
- **7. Indicadores de desempenho para avaliação dos resultados:** Qualidade do trabalho, linguagem apropriada e entrega atempada são os principais indicadores de desempenho.

# 8. Qualificações e experiência profissional desejáveis

- Mestrado em Política Social, Serviço Social, Direito, Gestão da Migração, ou outra área das Ciências Sociais que seja relevante para o trabalho a desenvolver, a partir de uma instituição académica reconhecida.
- Pelo menos 10 anos de experiência profissional adquirida no governo, setor não governamental, desenvolvimento de políticas, investigação, consultoria ou afins nas áreas de política social, serviço social, apoio aos migrantes, entre outras.
- Serão valorizados sólidos conhecimentos sobre iniciativas relacionadas com o acolhimento e reintegração de retornados forçados.
- Será valorizada a experiência no desenvolvimento de POPs.
- Excelentes capacidades de comunicação oral e escrita e competências em pacotes básicos de TI incluindo PowerPoint, MS Word, MS Excel, e Internet.
- Fluente em língua portuguesa.
- Bons conhecimentos de inglês e francês.

## 9. Valores e Competências

#### **Valores**

- Inclusão e respeito pela diversidade: respeita e promove as diferenças individuais e culturais; encoraja a diversidade e a inclusão sempre que possível.
- Integridade e transparência: mantém elevados padrões éticos e atua de forma consistente com princípios/regras organizacionais e normas de conduta.
- **Profissionalismo:** demonstra capacidade para trabalhar de forma competente e empenhada e -avalia e responde de forma cuidadosa aos desafios do dia-a-dia.

# Competências principais - indicadores comportamentais

- **Trabalho de equipa:** desenvolve e promove uma colaboração eficaz dentro da equipa e entre equipas para alcançar objectivos partilhados e optimizar resultados.
- Apresentação de resultados: produz e apresenta resultados de qualidade de forma atempada e orientada para o serviço; está orientado/a para a ação e empenhado/a em alcançar os resultados acordados.
- **Gestão e partilha de conhecimentos:** procura continuamente aprender, partilhar conhecimentos e inovar.
- **Responsabilidade:** assume a responsabilidade pela realização das prioridades da Organização e assume a responsabilidade pela sua própria ação e pelo trabalho delegado.
- **Comunicação:** incentiva e contribui para uma comunicação clara e aberta; explica questões complexas de uma forma informativa, inspiradora e motivadora.